

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 035

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE AREIAS BRANCAS (AMCAB) - PRAIA DA META E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

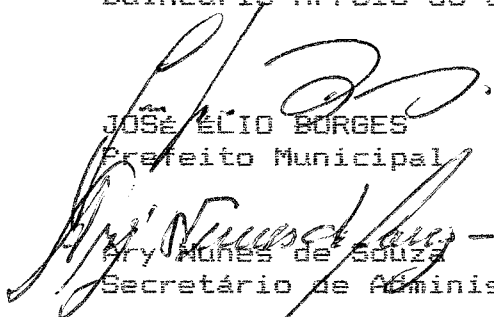
Art. 1º é declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Comunidade de Areias Brancas (AMCAB), fundada em 21 de fevereiro de 1995, inscrita no CGC(MF) sob o nº 00.731.482/0001-50.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública à Associação de Moradores da Comunidade de Areias Brancas (AMCAB), confere à essa associação, os benefícios da lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

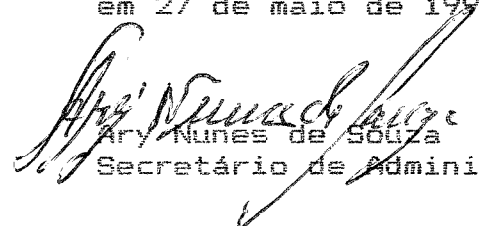
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 27 de maio de 1997.


JOSÉ ELCIO BORGES
Prefeito Municipal


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de maio de 1997.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

AMM/gn.